



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-200
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO

DATA DE DISCUSSÃO

S.S. em

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE

S.S. em

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI
(16 DE ABRIL DE 2018)

Nº 5.483/2018

Dispõe sobre: **DESAFETAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA
CARACTERIZADA COMO PARTE ESPAÇO LIVRE, DO LOTEAMENTO
DENOMINADO "ALPES DE CAIEIRAS", LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ
MILANO FILHO, NESTE MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, **GERSON
MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a
seguinte lei:

ARTIGO 1º – A área pública caracterizada no Parágrafo
Único deste "caput" fica desafetada de sua destinação original.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área pública objeto desta Lei
apresenta as seguintes medidas e confrontações:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Luiz Milano Filho, Município e Comarca de Caieiras,
Estado de São Paulo.

ÁREA: 5.000,00 m²

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para à Avenida Luiz Milano Filho, onde
mede 220,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida Avenida
olha a área, mede 33,00 metros; do lado esquerdo mede 39,00 metros; nos fundos mede
176,99 metros e mais 67,41 metros, confrontando em todos os segmentos com área de
Oswaldo Berti, Jair César Duarte, José Wilson de Souza Veras e Wagner Berti, perfazendo
uma área total de 5.000,00 m².

ARTIGO 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 16 de abril de 2018

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-